



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 15 de maio de 2014

Ano I - Edição nº 00057 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1611A8E5C9AAB8F731C0854CC5CC13E

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Autorização de Publicação. Processos Administrativos Sanitários.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE JEQUIÉ.

SETOR: DEVISAM

NOME DO RESPONSÁVEL: ADÉLIA PITA BARRETO NETA MEIRA

DATA: 15/ 05/ 2014

TEL.: 3526 8944

RELAÇÃO DE MATÉRIAS:

Data p/ Publicação:	Assunto:	Qtd. de páginas:	Caderno:	Tipo:
	Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em processo administrativo sanitário registrado na data 09/08/2013. AUTUADO: Panificadora e Lanchonete Mandacaru DATA DE AUTUAÇÃO: 09/08/2013 LOCALIDADE: Av. Exupério Miranda, 260 - Mandacaru PROCESSO Nº: 022/2013 DATA DA DECISÃO: 18/ 09/ 2013 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 10º, Incisos IV, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77; Art. 142 e 153, do Decreto Estadual/BA 29414/83 e Resolução RDC 216/04. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Alvará Sanitário com prazo de validade expirado; Transgressão de normas legais e regulamentares destinadas a proteção da saúde; Descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias realizadas a estabelecimentos e boas práticas de fabricação de matérias primas de produtos sob vigilância sanitária. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência	01		E
	Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em processo administrativo sanitário registrado na data 12/08/2013.			

Endereço: Praça da Bandeira, 172, sala 203, Ed. Vita, Centro, Jequié – Bahia – CEP: 45.200.310.

Telefones: (73)35268944/35268946/35268966

Prefeitura Municipal de Jequié

	AUTUADO: Panificadora e Lanchonete Mandacaru DATA DE AUTUAÇÃO: 12/08/2013 LOCALIDADE: Av. Exupério Miranda, 260 – Mandacaru PROCESSO Nº: 023/2013 DATA DA DECISÃO: 25/ 09/ 2013 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 10, Incisos IV e XXXI da Lei Federal 6437/1977. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Produzir, fabricar, manipular, vender produtos sem registro ou licença sanitária (Alvará de saúde expirado); Descumprir atos emanados pela autoridade sanitária competente, visando a aplicação da legislação pertinente (violação do lacre ou selo de interdição dos equipamentos). PENALIDADE IMPOSTA: Advertência			
	Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em processo administrativo sanitário registrado na data 05/09/2013. AUTUADO: Açougue Paulista DATA DE AUTUAÇÃO: 05/09/2013 LOCALIDADE: Rua João José Duarte, 149 – Joaquim Romão PROCESSO Nº: 025/2013 DATA DA DECISÃO: 16/ 10/ 2013 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 143, Parágrafos IV, V, VI e VII da Lei Estadual/BA 3982/81; Art. 142 e 153 do Decreto Estadual/BA 29414/83; Art. 10, Inciso IV da Lei Federal 6437/77; Portaria 304/96; Resolução RDC 275/02; Resolução RDC 216/04 e Art. 24 da Lei Municipal 1358/95. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Estabelecimento apresentando estado higiênico-sanitário precário; Estrutura do imóvel apresentando irregularidades; Estabelecimento sem Alvará Sanitário; Comercialização de carne bovina impróprias ao consumo. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência			

Endereço: Praça da Bandeira, 172, sala 203, Ed. Vita, Centro, Jequié – Bahia – CEP: 45.200.310.
Telefones: (73)35268944/35268946/35268966

Prefeitura Municipal de Jequié

	Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em processo administrativo sanitário registrado na data 12/11/2013. AUTUADO: U.S.F. Aurélio Sciarreta DATA DE AUTUAÇÃO: 12/11/2013 LOCALIDADE: Rua Manoelito Rebouças, s/n - Mandacaru PROCESSO Nº: 031/2013 DATA DA DECISÃO: 20/ 12/ 2013 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 36, 46 e 57 da Resolução RDC 63/11 e a Resolução RDC 15/12. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Inadequação das instalações físicas da sala destinada a esterilização com acúmulo de mobiliários e equipamentos danificados e higienização em desacordo com a legislação sanitária; Não dispõe de EPI's para a realização dos procedimentos de lavagem e desinfecção, expondo os trabalhadores a risco biológicos; Não conformidade nos processos de desinfecção e esterilização dos materiais e instrumentais. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência			
	Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em processo administrativo sanitário registrado na data 14/11/2013. AUTUADO: U.S.F. Giserlando Biondi I e II DATA DE AUTUAÇÃO: 14/11/2013 LOCALIDADE: Baixa do Bonfim, s/n PROCESSO Nº: 032/2013 DATA DA DECISÃO: 20/12/ 2013 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Portaria Federal 453/98. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Realização de procedimento de raio-x intra-oral (odontologia) sem o uso de vestimento de proteção individual pelos pacientes visando proteger a tireóide, gônadas e o tronco			

Endereço: Praça da Bandeira, 172, sala 203, Ed. Vita, Centro, Jequié – Bahia – CEP: 45.200.310.
Telefones: (73)35268944/35268946/35268966

Prefeitura Municipal de Jequié

	contrariando a legislação sanitária vigente.			
	PENALIDADE IMPOSTA: Advertência			

Tipo:

E – Envio de matéria.

R – Retificação da matéria.

S – Suspensão da matéria.

Adélia Pita Barreto Neta Meira
Diretora de Vigilância Sanitária e Ambiental

Endereço: Praça da Bandeira, 172, sala 203, Ed. Vita, Centro, Jequié – Bahia – CEP: 45.200.310.
Telefones: (73)35268944/35268946/35268966